



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 017/2026

DÁ NOVA REDAÇÃO AO Art. 1º DA RESOLUÇÃO 147/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Altera o Art. 1º da **RESOLUÇÃO Nº 147/2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia a Servidora **ANA LÚCIA DE PAIVA LIMA**, para exercer a função gratificada de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E CONTABILIDADE** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2026.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições, revogando-se as em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 02 de março de 2026.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário